

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E A EMPRESA MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida São Miguel, 568, inscrito no CNPJ 11.331.812/0001-36, neste ato representado pela Presidente, Sra. Adriane Lenir Formehl, CONTRATANTE, e a empresa Mhnet Telecomunicações EIRELI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.05.245.502/0001-04, com sede na Av. Presidente Kennedy, 527, centro, Maravilha, SC, neste ato representado por seu sócio gerente Sr. PATRICK CANTON, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Maravilha, inscrito no CPF 023.318.399-05, CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

Cláusula Primeira: Por razões de interesse público fica alterada a Cláusula Quarta do contrato nº 03/2018, para prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II e IV, da lei 8.666/93, atualizada, e Cláusula Quarta do contrato 03/2018.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

E por estarem justos e acordes, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

São Miguel da Boa Vista, SC, 17 de dezembro de 2020.

Adriane Lenir Formehl

Presidente da Câmara Municipal de Vereador

Mhnet Telecomunicações EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS: _____
SILVANE ZAMBIAZI
CPF: 054.885.999-08

MARIZETE SANDRIN
CPF: 863.768.379-72

Assessoria Jurídica
Tânia Maria F. Begrow
OAB/SC 22.353